



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 22/2012-PREG/UFPI, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG/UFPI, no uso de suas atribuições legais, considerando a comunicação das Coordenações de Cursos e Chefias de Cursos, até 29/03/2012, do não comparecimento de matriculados classificados no Sistema de Seleção Unificada – SiSU/2012 durante os 15 (quinze) primeiros dias letivos do período 2012.1, em conformidade com o Item IV do Art. 91 do Regimento Geral da UFPI, o Item 4.2.4 do Edital Nº 09/2011-UFPI, de 23/11/2011, e o exposto no MEMO Nº 11/12-DAA/DPM/SM, de 29/03/2012, **CANCELA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, por abandono de curso, dos alunos ingressantes relacionados no **ANEXO 1**.

Regina Ferraz Mendes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI

